



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

11/06/2025

EDIÇÃO Nº 276 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

## GABINETE DO PREFEITO

---

### **PORTARIA N.º 409/2025**

DECLARA a servidora Samara Da Silva Antonello Da Cunha, Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara, como Estável no Serviço Público a servidora Samara Da Silva Antonello Da Cunha, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2019 em virtude de sua aprovação, no estagio probatório com pontuação de 2.690. A presente estabilidade procede-se nos termos do art 5º, 41, parágrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003. Período 04/04/2022 à 03/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 9f0fe107-f6cf-44e6-9371-a617b0e0139f